

Informes

Entendendo a REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO



Insta: @voadv

www.voadv.com.br



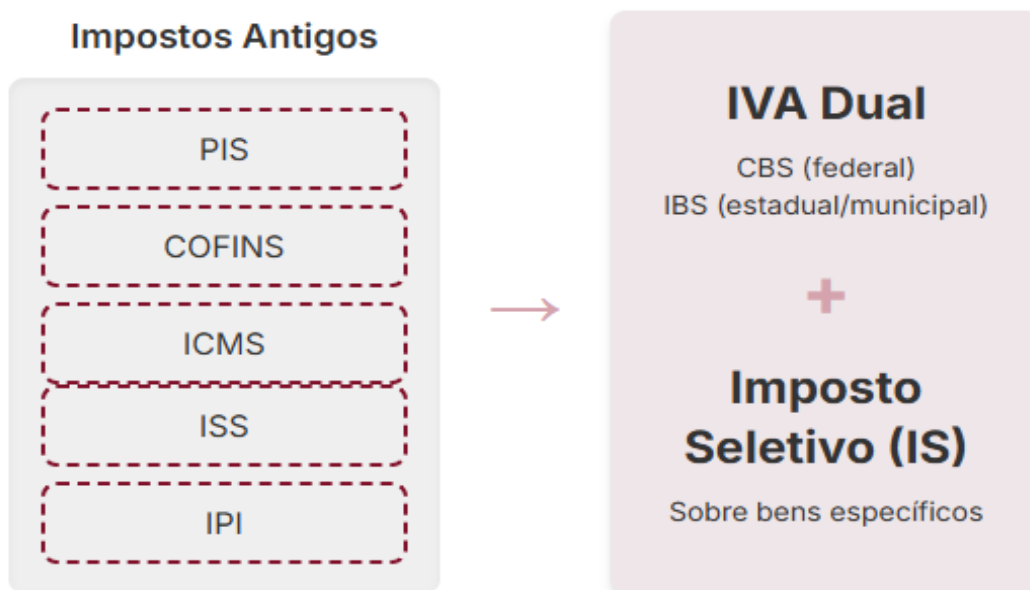
Valéria Oliveira
— & Associados —
ADVOCACIA CORPORATIVA

Reforma Tributária 2025

Uma Revolução no Sistema Fiscal Brasileiro

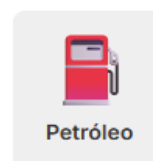
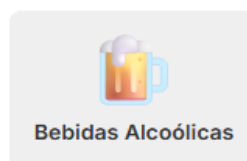
De 5 Impostos para 3

A reforma simplifica o complexo sistema tributário brasileiro ao unificar cinco impostos sobre o consumo em um Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) de modelo dual, composto pela CBS (federal) e pelo IBS (estadual/municipal), e um Imposto Seletivo (IS) para bens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.



O que é o Imposto Seletivo (IS)?

O Imposto Seletivo, apelidado de "imposto do pecado", incide sobre a produção, comercialização ou importação de bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Sua função não é apenas arrecadar, mas também desincentivar o consumo desses produtos. Ele substituirá o IPI e se aplicará a itens como tabaco, bebidas alcoólicas e produtos de petróleo.



O Fim do Efeito Cascata

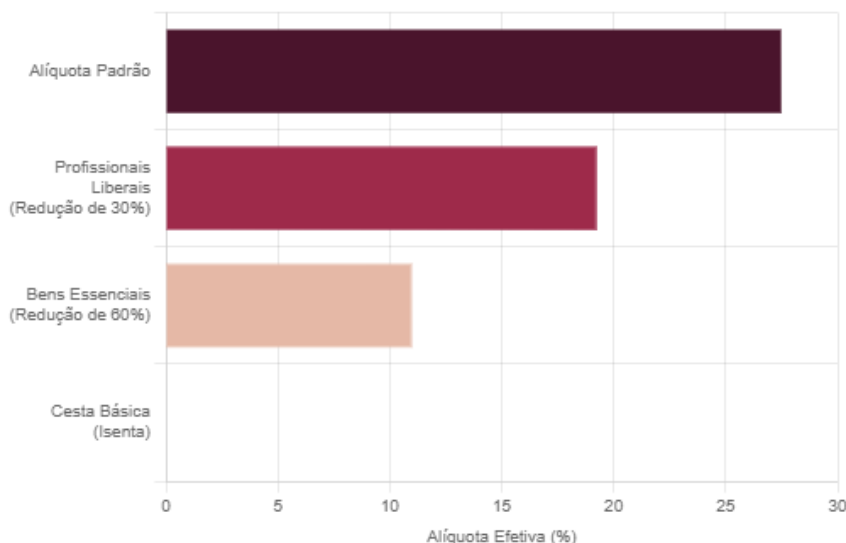
O novo sistema adota a ****não cumulatividade plena****. O imposto pago na etapa anterior vira crédito para a etapa seguinte, incidindo apenas sobre o valor adicionado. Isso elimina a tributação em cascata e torna os preços mais justos e transparentes.



Resultado: O consumidor final paga o imposto sobre o valor total, mas a carga tributária é distribuída de forma justa e transparente ao longo da cadeia.

As Novas Alíquotas: Uma Visão Geral

A reforma estabelece diferentes faixas de alíquota para equilibrar a arrecadação e reduzir o peso sobre itens essenciais. A alíquota padrão estimada é de 27,5%, mas setores estratégicos contarão com reduções significativas.



Redução de 60%

- Serviços de educação e saúde
- Medicamentos e dispositivos médicos
- Produtos de higiene e limpeza
- Transporte público coletivo
- Alimentos para consumo humano
- Serviços de produção, distribuição e exibição de obras audiovisuais, artísticas e culturais
- Serviços de segurança digital

Redução de 30%

- Serviços de profissionais liberais (advogados, engenheiros, contadores, etc.)

Alíquota Zero

- Produtos da cesta básica
- Produtores rurais
- Dispositivos médicos e de acessibilidade (alguns tipos)
- Serviços de educação e saúde para baixa renda
- Compra de veículos por pessoas com deficiência
- Serviços de transporte coletivo municipal

Alíquota Padrão

27,5%

(Estimativa)

Aplicada à maioria dos bens e serviços, visando manter a carga tributária atual do país.

Setores Mais Afetados

A mudança na base de cálculo e nas alíquotas impactará os setores de formas distintas. O setor de serviços tende a ter o maior aumento na carga tributária, enquanto a indústria pode se beneficiar da acreditação ampla.

Setor de Serviços

Enfrentará o maior impacto com o aumento da alíquota, saindo de uma média de 14% para a alíquota padrão.

Setor Industrial

Será beneficiado pela recuperação total de créditos nas aquisições, o que reduz o custo produtivo.

Setor de Varejo

Terá operações simplificadas com o fim da substituição tributária e a unificação de impostos.

O Que É o Split Payment?

Previsto na Reforma Tributária (LC 214/25), o split payment é um modelo onde os tributos (IBS e CBS) são retidos e transferidos diretamente ao governo no momento da transação. Isso impede que o valor do imposto passe pelo caixa da empresa, buscando combater a sonegação e a inadimplência fiscal.

Cliente Paga
R\$ 100,00



Imposto (Fisco)
R\$ 10,00

Receita (Empresa)
R\$ 90,00

O Pagamento por Fluxo Financeiro: Um Novo Paradigma

A reforma tributária, com a adoção do split payment, marca uma mudança radical. O empresário perde a capacidade de pagamento via competência e passa a ter um fluxo financeiro de impostos sobre o consumo.

Modelo Atual (Competência)

O imposto é devido na emissão da nota fiscal, mas o pagamento é feito posteriormente, permitindo o uso do dinheiro em caixa.

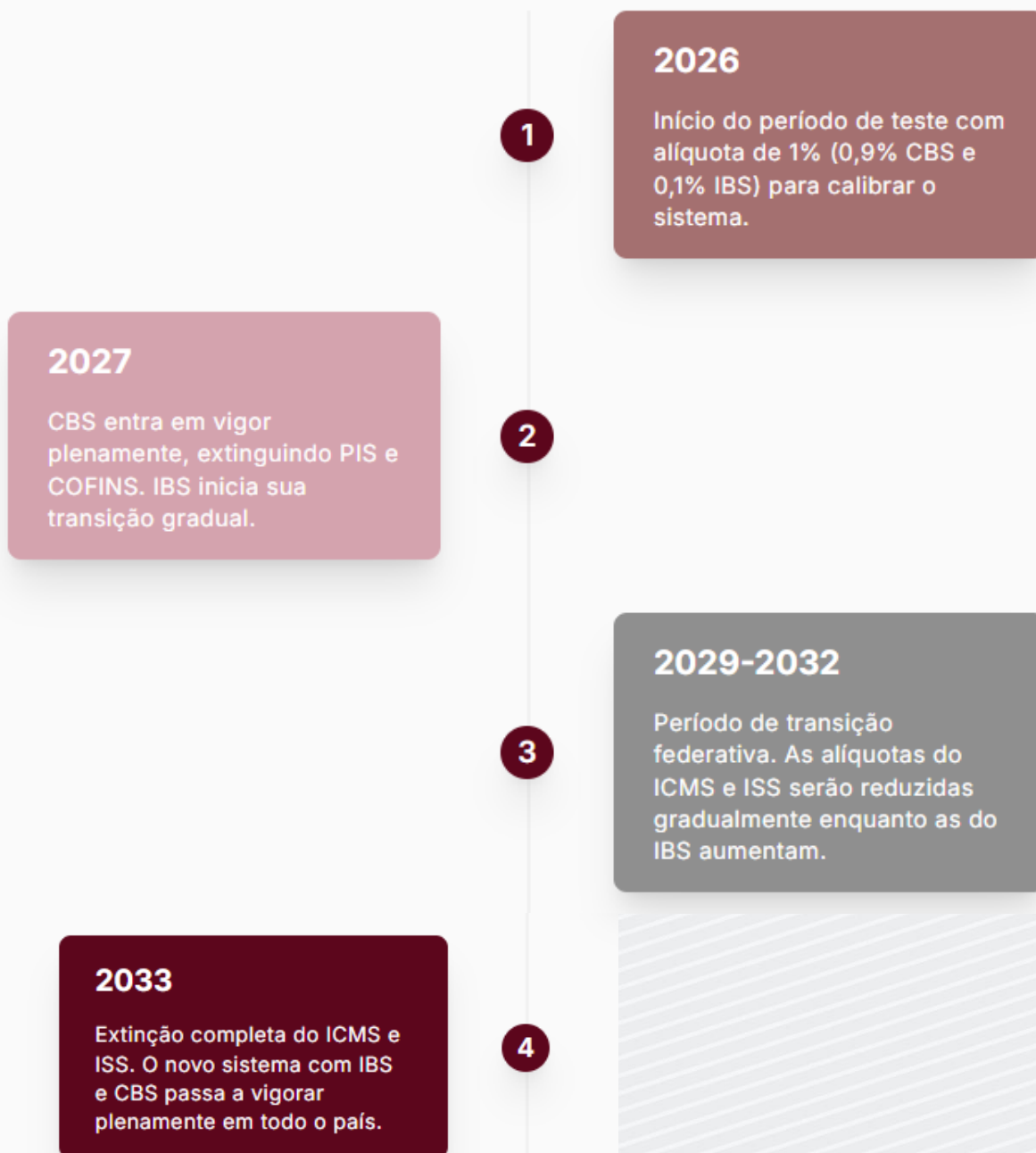
Transação → Nota Fiscal → Dinheiro no Caixa →
Pagamento do Imposto (Data Futura)

Novo Modelo (Fluxo Financeiro)

O imposto é retido na fonte no exato momento da transação, sem passar pelo caixa da empresa.

Transação → Dinheiro entra (líquido) → Imposto vai
direto para o Fisco

Cronograma da Transição



Reforma 360°

Análise da transição do Consumo, da Renda (Lei 15270/2025) e Ajustes Fiscais (LC 214/2025 e 224/2025).

ANO DE TESTE

IVA 0,2%

Período de calibração focado na adaptação de sistemas e fluxo de créditos.

LEI 15270

COMPLIANCE

Novas regras de apuração e obrigações digitais (EFD-IBS/CBS) para 2026.

PLANEJAMENTO

LUCROS

Revisão de reservas e antecipação de dividendos antes da vigência plena.

Fundamentos da Reforma

A reestruturação completa da arrecadação sob as diretrizes das Leis 15270/2025 e LC 214/2025 e 224/2025.

CONSUMO (IVA DUAL)

Criação do IBS e CBS com foco no destino. A **não-cumulatividade plena** permite o crédito financeiro de todos os insumos, eliminando resíduos tributários e simplificando cadeias produtivas.

RENDA (LEI 15270)

Pessoa Física

Fim da isenção sobre dividendos. Alíquota de **15% a 20%** retida na fonte para o investidor pessoa física.

Pessoa Jurídica

Aumento da carga efetiva. Extinção de JCP e novas restrições na dedutibilidade para empresas do Lucro Real e Presumido.

BENEFÍCIOS & AJUSTES

Ajuste Imediato: Corte linear de 10% em benefícios fiscais este ano.

LUCRO PRESUMIDO (LC 214/224)

Ajuste na Base: Acréscimo de 10% nos percentuais de presunção para receitas que excederem **R\$ 5 milhões/ano**.

Antecipação RFB: Apuração de IRPJ/CSLL para faturamento até R\$ 78 mi sobre bases estimadas.

O Novo Lucro Presumido

As **Leis Complementares nº 214 e 224/2025** promoveram ajustes no regime sem alterar alíquotas nominais, focando na **majoração da base tributável**.

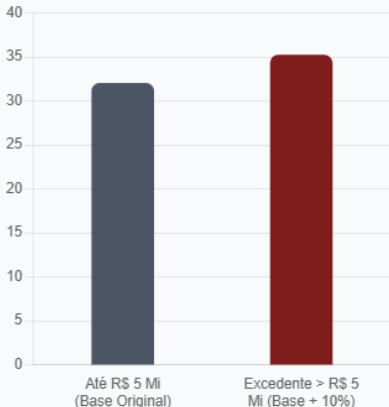
IMPACTO SELETIVO (R\$ 5 MI)

O acréscimo de 10% na presunção incide apenas sobre a parcela da receita bruta anual que exceder R\$ 5.000.000,00.

CRITÉRIO DE PROPORCIONALIDADE

O limite anual é rateado conforme os períodos de apuração e distribuído proporcionalmente às atividades exercidas.

Simulação de Impacto na Base



Cálculo baseado em atividade de serviços (Base original de 32%).

Gestão de Riscos e Lucros

Medidas de Mitigação

Monitoramento do Limite

Acompanhamento mensal da receita para prever o aumento da base de presunção.

Fluxo de Caixa

Modelar o impacto da não-cumulatividade financeira para evitar quebras de liquidez.

Gestão de Antecipação

Revisar os coeficientes de presunção conforme as novas regras da RFB.

Distribuição (Lei 15270)

Estratégias Imediatas:

Antecipação de Dividendos

Distribuir lucros acumulados até 31/12/2025 para aproveitar a isenção atual.

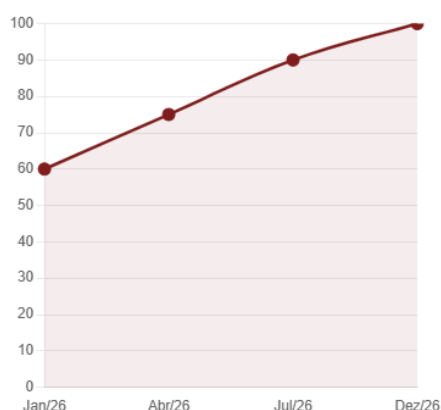
Maximização de JCP

Utilizar o limite máximo de JCP em 2025 antes das restrições severas.

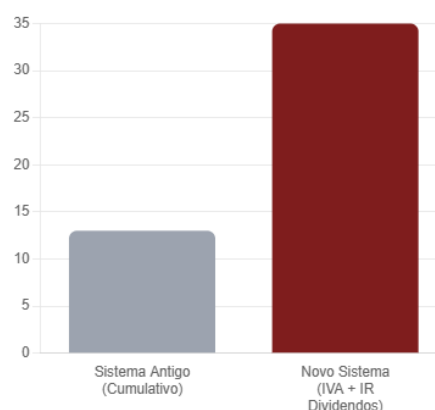
Otimização Societária

Revisar holdings para segregar receitas operacionais de rendimentos de capital.

Esforço de Gestão Fiscal 2026



Carga Tributária Efetiva



As análises para adaptação deve ser feitas caso a caso, considerando as peculiaridades de cada empresa, ramo, operação e porte.

O presente informe não substitui a assessoria especializada e busca tão somente entregar uma visão geral a partir da Legislação Aplicável.

OPERACIONALIZAÇÃO 2026

O que sua empresa deve fazer de imediato?

Leis Lc 214/25, Lc 224/25 e Lei 15.270/2025.

01

IVA DUAL

- ALÍQUOTA IBS: 0,1%
- ALÍQUOTA CBS: 0,9%
- NOVO LAYOUT NF-E
- SPLIT PAYMENT

02

EQUILÍBRIO

- CORTE 10% BENEFÍCIOS
- +10% BASE PRESUNÇÃO
- REVISÃO LUCRO REAL
- FIM DE INCENTIVOS

03

RENDA

- ISENÇÃO IRPF R\$ 5K
- TAXAÇÃO DIVIDENDOS
- RETENÇÃO FONTE JCP
- ALTAS RENDAS

ORÇAMENTO

MATRIZ DE CUSTOS

RECALCULAR CUSTO LÍQUIDO CONSIDERANDO O NOVO CRÉDITO FINANCEIRO (IBS/CBS).

FORMAÇÃO DE PREÇOS

REVER PREÇOS DE VENDA CONSIDERANDO O FIM DA CUMULATIVIDADE E NOVOS ENCARGOS.

FLUXO DE CAIXA

MODELAR IMPACTO DO SPLIT PAYMENT NA LIQUIDEZ DIÁRIA DA TESOUREARIA.

ESTRATÉGIA

FORNECEDORES

AUDITORIA DE REGULARIDADE FISCAL PARA GARANTIA DE CRÉDITOS.

REVISÃO CONTRATUAL

INSERÇÃO DE CLÁUSULAS DE REPASSE TRIBUTÁRIO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO.

CAPACITAÇÃO

TREINAMENTO TÉCNICO PARA EQUIPES FISCAL, SUPRIMENTOS E COMERCIAL.

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

RH

ATUALIZAÇÃO DE TABELAS IRPF (ISENÇÃO R\$ 5.000,00) E FOLHA DE PAGAMENTO.

CRÍTICO

TI

RECONFIGURAÇÃO DE LAYOUT NF-E PARA ALÍQUOTAS DE 0,1% E 0,9%.

CRÍTICO

FIN

REVISÃO DE MATRIZ DE ORÇAMENTOS E CUSTOS LÍQUIDOS.

URGENTE

FIS

PARAMETRIZAÇÃO DAS NOVAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (COMITÊ GESTOR).

URGENTE

RECURSOS HUMANOS

A LEI 15.270/25 ALTERA O RENDIMENTO LÍQUIDO IMEDIATO. O RH DEVE GARANTIR QUE A ISENÇÃO DE R\$ 5.000,00 SEJA APLICADA NA FOLHA DE JANEIRO/26 PARA EVITAR PASSIVOS TRABALHISTAS E FISCAIS.

FISCAL E CUSTEIO

O MODELO DE CRÉDITO FINANCEIRO MUDA A GESTÃO DE COMPRAS. O IMPOSTO PAGO É DINHEIRO NO CAIXA: A IDONEIDADE DO FORNECEDOR É AGORA UM ATIVO FINANCEIRO DIRETO.

DOCUMENTO TÉCNICO EXCLUSIVO | REFORMA TRIBUTÁRIA 2026

Nossos especialistas estão à disposição, conte conosco!

E-mail: contato@valeriaoliveira.adv.br

Instagram: @voadv

Fone/Watts: 71 996407019